



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ
Rodovia MG-262, Km-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG

EDITAL Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

TRANSFERÊNCIA EXTERNA
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A **DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, torna público que estarão abertas, entre os dias 29 de janeiro e 07 de fevereiro, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **TRANSFERÊNCIAS**, com vagas para os **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, ELETRÔNICA E INFORMÁTICA** do IFMG *Campus Sabará*.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula nas turmas de 2º e 3º ano letivo 2018, nos cursos técnicos em Administração ou Eletrônica ou Informática, Integrados ao Ensino Médio, do IFMG *Campus Sabará*.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas disponíveis (ANEXO I) está condicionado:

- a) ao processo de renovação de matrícula;
- b) a(s) desistência(s).

2.2. Conforme Resolução 031/2016, havendo número maior de interessados em um curso que a quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo com:

- a) ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do Ensino Médio;
- b) ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último período letivo cursado.

2.3.1. Em caso de empate, será beneficiado o candidato que obtiver maior porcentagem global de frequência na última série cursada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MG-262, Km-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG

2.3.2. O Coeficiente de Rendimento considera como peso o crédito ou carga horária das respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{\sum [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)]}{\sum (créditos ou carga horária)}$$

§ 1º O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no caput.

§ 2º O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal sem arredondamento.

3 DAS ESPECIFICIDADES DAS VAGAS

3.1. As vagas disponíveis, conforme subitem 2.1, serão ocupadas nas seguintes modalidades:

- a) transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG;
- b) transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outras instituições de ensino.

3.2. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG;
- b) transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outras instituições de ensino;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato ou responsável legal deverá realizar sua inscrição presencialmente no Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Sabará entre os dias, **29 janeiro de 2018 e 07 de fevereiro de 2018**, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 e das 18:00 às 21:00, entregando a documentação específica desse edital, conforme a seguir:

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (ANEXO II);
- b) declaração de matrícula do período corrente;
- c) histórico escolar completo e atualizado do curso;
- d) ementas das Disciplinas Aprovadas;
- e) matriz Curricular do Curso de Origem.

§ Caso o candidato ou responsável legal opte pelo envio postal, as cópias simples dos documentos elencados no item 4.1 deverão ser enviadas via SEDEX ao setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Sabará, sito à Rodovia MG-262, KM-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG- CEP 34.565-070. **A postagem deve acontecer dentro do prazo estipulado para as inscrições, conforme o item 4.1.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MG-262, Km-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG

- 4.2. A efetivação das transferências solicitadas estará sujeita à disponibilidade de vagas e ao cumprimento de todas as condições previstas na Resolução 031/2016, Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG, e demais dispositivos pertinentes.

5. DOS REQUISITOS:

5.1. Conforme Art. 9º da Resolução 031/2016, a transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

5.1.1. A **transferência para mesmo curso no âmbito do IFMG** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

- I. a possibilidade de adaptação curricular;
- II. a inexistência de transferências anteriores para o mesmo curso .

5.1.2. A **transferência para mesmo curso de discentes oriundos de outras instituições de ensino** será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

- I. a existência de vagas;
- II. a possibilidade de adaptação curricular.

5.2. O candidato deverá estar em **situação regular** no IFMG ou na outra instituição de ensino em que se encontra vinculado e deverá ter cursado e sido aprovado, no mínimo, a primeira série do curso em que estiver matriculado.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **20/02/2018** no sítio www.ifmg.edu.br/sabara, nos quadros de avisos do Setor de Registros e Controle Acadêmico e da Diretoria de Ensino do IFMG, *Campus Sabará*.

7. DO RECURSO

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo III, protocolado junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 e das 18:00 às 21:00.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas nos dias **26 e 27/02**, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, após homologação do resultado, nos seguintes horários: 08:00 às 11:30; 14:00 às 17:30 e das 18:00 às 21:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MG-262, Km-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG

82. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos para matrícula:

- 1 foto 3x4 do candidato.
- CPF próprio (original e fotocópia legível).
- Cópia da Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista. Em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
- Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- Documento de Identidade do responsável (original e cópia), para candidatos menores.
- Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- Caso seja maior de 18 anos, apresentar o Certificado Militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
- Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.
- Histórico Parcial do curso de origem (original e cópia).
- Conteúdo programático das disciplinas já cursadas no curso de origem (vias originais carimbadas pela Secretaria Acadêmica do curso de origem).

Parágrafo único: O candidato menor deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da matrícula.

83. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Sabará*.

9.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se e publique-se.

Professora Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora *Pró-tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MG-262, Km-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG

ANEXO I – EDITAL Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

VAGAS DISPONÍVEIS

Curso	Série/ano	Vagas	Série/ano	Vagas
Administração	2º	03	3º	00
Eletrônica	2º	04	3º	01
Informática	2º	03	3º	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MG-262, Km-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG

ANEXO II - EDITAL Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2018
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
TRANSEERÊNCIA EXTERNA

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO : _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais.
- Declaração de matrícula do período corrente.
- Histórico Escolar atualizado.
- Ementas das Disciplinas Aprovadas.
- Matriz Curricular do Curso de Origem.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____ / ____ / ____

Coordenador do curso

Disciplinas a cursar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MG-262, Km-10, sem número, Distrito Industrial de Sobradinho, Sabará-MG

ANEXO IV - EDITAL Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

QUADRO DE RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição	29/01 a 07/02/2018	Candidato(s)
Avaliação dos pedidos	15 a 19/02/2018	Coordenadores de Cursos
Publicação dos resultados	20/02/2018	Gabinete IFMG <i>Campus</i> Sabará
Período de Recursos	21 a 22/02/2018	Candidato(s)
Resultado Final	23/02/2018	Gabinete IFMG <i>Campus</i> Sabará
Matrícula	26 e 27/02/2018	Candidato(s) aprovado(s)